



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS E VALOR) DO CONTRATO Nº 214/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.
Processo Administrativo nº 11/2022.

Objeto: serviços e supressões não previstos em planilha referente a tomada de preços nº. 05/2022 Processo 11/2022 e Contrato nº. 214/2022, onde se trata da reforma, ampliação e demolições do prédio sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga SP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, pessoa de direito público, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-097, inscrito no CNPJ sob o nº 72.918.782/0001-53, neste ato representado por seu Presidente, **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 24.440.118-4, e do CPF nº 181.967.918-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **CONSTRUTORA JOLI LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.379, Complemento 01, Centro, Borborema/SP, 14.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.690.508/0001-36, Inscrição Estadual nº 223.014.533.116, neste ato representada por sua Sócia Administradora **LILIAN MARIA BERTOLO DE LÁZARI**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.314.866-4 e do CPF nº 290.107.198-80, na qualidade de vencedora da Tomada de Preços nº 023/2022, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO Nº 214/2022**, firmado entre as partes, conforme segue:

1.1. Fundamenta-se este termo de aditamento diante do **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS E DE VALOR**, no importe de R\$ 126.283,47 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) o que corresponde a 10,34% do valor inicial do contrato, haja vista a necessidade das adequações como alteração de todo piso cerâmico por porcelanato, adição de peitoril e soleiras e a adição de revestimento em granito na escada.

1.1.1. Fica fazendo parte integrante do presente aditivo a planilha descritiva de serviços apresentada pela CONTRATADA, bem como o parecer técnico sobre o pedido de aditivo, emitido pela Empresa GVT Engenharia, que fiscaliza a obra de reforma, ampliação e demolição da Sede.

1.2. Com base nas justificativas apresentadas, planilhas e parecer técnico, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, adita-se o valor total do contrato para R\$ 1.532.715,17 (um milhão, quinhentos e trinta e dois, setecentos e quinze reais e dezessete centavos), com acréscimo de R\$ 126.283,47 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

1.3. Para garantia da execução dos serviços ora pactuados, a CONTRATADA efetivará, o acréscimo da garantia concedida nos termos contratados, que resultará no valor de R\$ 76.635,76 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato aditado.

1.4. O valor do presente Termo Aditivo no importe de R\$ 126.283,47 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) deverá onerar a seguinte dotação orçamentária do Exercício Financeiro de 2023: Modalidade: 01.031.0001.2067.0000-Execução dos Trabalhos do Poder legislativo Elemento econômico: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações Subelemento econômico: 4.4.90.51.93–Benfeitorias em Propriedades de Terceiros

1.5. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ibitinga/SP, em 01 de março de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga
Contratante

LILIAN MARIA BERTOLO LAZARI
Construtora Joli Ltda. ME.
Contratado

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha